



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*Um Governo Simples e Para Todos*  
**Adm. 2017 - 2020**

**DECRETO Nº 4652/2018**

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, concede a Solange Aparecida da Silva, mãe do ex-servidor Giliarde Candido da Silva, no cargo de Zelador, falecido no dia 13 de maio de 2018, o benefício de pensão por morte, previsto no art. 26, inciso II da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 40, § 7º, II da Constituição Federal de 1988, no valor correspondente a 100% (cem por cento) de seus proventos.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 08 de junho 2018

  
Washington Luiz Teixeira Gravina

Prefeito Municipal

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em  
mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 08 de junho de 2018.  
Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.

